

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 002/2026

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga - Bahia

Indicação nº 002/2026, de autoria do vereador DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal patrolamento da estrada vicinal que tem início na residência de Jailda, localizada na região dos Morrinhos, passando pela Várzea do Capim, até a ligação com a estrada que dá acesso à localidade de Araras.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao setor competente, a realização de **patrolamento da estrada vicinal que tem início na residência de Jailda, localizada na região dos Morrinhos, passando pela Várzea do Capim, até a ligação com a estrada que dá acesso à localidade de Araras.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as precárias condições em que se encontra a referida estrada, dificultando o tráfego de veículos, especialmente do transporte escolar que diariamente utiliza o trecho para conduzir alunos. A falta de manutenção compromete a segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes, além de prejudicar o deslocamento dos moradores da região.

Diante disso, é de extrema importância a realização do patrolamento para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para todos que utilizam a via.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2026.

DERLY MENDES DE PINA

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962